



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 às 09:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6964689: PORTARIA 32.532/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6964689>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PORTARIA Nº 32.532/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91.

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER ao Sr. CARLOS ROBLEDO WERNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE TI II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Inovação e Orçamento, CEDÊNCIA FUNCIONAL para a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, **com ônus para o destino.**

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta municipalidade, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nessa data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2025..

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita**